

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

~~LEI Nº 225~~

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 12)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito de Cr\$ 302.696,60, (trezentos e dois mil seiscentos e noventa e seis cruzeiros e sessenta centavos), suplementar as seguintes verbas do Orçamento:-

a) § 1º - Administração Municipal

Prefeitura

8-09-3 Material de Consumo 15.000,00
8-09-4 Despesas Diversas (IV)..... 1.000,00

b) § 2º - Serviços Públicos Municipais

Limpeza Publica

8-85-1 Pessoal Variavel..... 10.000,00

Serviços Industriais

Águas e Esgotos

8-63-1 Pessoal Variavel..... 20.000,00

8-63-3 Material de Consumo..... 30.000,00

Matadouro

8-89-0 Pessoal Fixo..... 2.000,00

Iluminação Publica

8-88-4 Despesas Diversas..... 2.000,00

c) § 3º - Obras e Melhoramentos Públicos

Conservação de Rodovias

8-82-1 Pessoal Variavel..... 10.000,00

8-82-3 Material de Consumo..... 10.000,00

Reparações Diversas

8-89-3 Material de Consumo..... 30.000,00

Construção de Logradouros Públicos

8-81-4 Despesa Diversas

I- Execução de Calçamento.. 150.000,00

d) § 4º - Serv. Pub. Inter. Comum c/ Estado

Órgãos Culturais-Biblioteca Municipal

8-34-0 Pessoal Fixo..... 696,60

e) § 9º - Despesas Judiciais

Executivos Fiscais

8-13-4 Despesas Diversas

I- Percentagens..... 10.000,00

Eventuais

8-99-4 Despesas Diversas

II) Despesas Imprevistas... 12.000,00

Art. 22)- Ficam anuladas parcialmente nas importancias abaixo, as seguintes verbas do Orçamento:-

§ 2º-Serviços Públicos Municipais

Matadouro

8-89-1 Pessoal Variavel

Gratificação ao Veterinario..... 2.500,00

8-89-2 Material Permanente..... 20.000,00

Mercado

8-89-2 Material Permanente..... 20.000,00

8-89-3 Material de Consumo..... 5.000,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS-Águas e Esgotos

8-63-4 Despesas Diversas..... 10.000,00

8-88-4 Obras e Melhoramentos Públicos

